CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 4000585-81.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos

Exequente: Cooperativa de Credito Rural e dos Pequenos Empreendedores do Vale

do Mogi Guaçu - Sicoob Crediguaçu

Executados: JOÃO MARCOS BONANI e JOSE APARECIDO BONANI

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 72/73: homologo o acordo a que chegaram as partes para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. O acordo foi celebrado na via extrajudicial, motivo pelo qual não incide a segunda parcela de custas.

Como já houve o pagamento do valor acordado, conforme noticiado pela exequente à fl. 74, EXTINGO este processo com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

P.R.I. Remetam-se os autos ao arquivo, imediatamente, procedendo-se às anotações necessárias.

São Carlos, 07 de novembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA